



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP (WEBGOVERNO)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 918/2022, e a empresa **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP (WEBGOVERNO)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça do Cruzeiro, s/n, quadra 15, Lote 07, Setor Central, Hidrolândia -GO, CEP: 75.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.197.275/0001-60, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pelo Sócio Sr. Glauber Eustáquio Auad Forte, portador da Carteira de Identidade n.º 2.139.154 2º Via – PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.374.111-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme Despacho nº 55295 -DRFIN e Ofício 663/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico nº 00000.02817.2022-36, têm entre si justo e avençado e celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 35/2023

Em virtude da Anulação da Nota de Empenho nº 0018 00 01, fica alterado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 35/2023, passando a vigorar nos seguintes termos:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação das despesas dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº **2023.0101.01.031.0001.2001.33904004.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0024 00**, no valor de **R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos**



reais), datada em **12/09/2023**. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - As partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

2.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

2.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 35/2023, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

GOIÂNIA, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Assinado de forma digital por FORTE
PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
LTDA:17197275000160
Dados: 2023.09.25 07:45:07 -03'00'

FORTE PONTES TECNOLOGIA EM
SERVIÇOS LTDA:17197275000160

Glauber Eustáquio Auad Forte
FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. (WEBGOVERNO)

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 104/2023 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 26 de setembro de 2023.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023**, que altera o disposto na cláusula sexta do contrato 35/2023 em virtude da anulação da nota de empenho 0018 00 01, foi celebrado na data de **26/09/2023** e assinado pelos representantes legais da empresa **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP (WEBGOVERNO)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

STEPHANIE RODRIGUES VIEIRA

RG: 5021872 PC-GO

CPF: 025.093.331-43

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **STEPHANIE RODRIGUES VIEIRA, SV - DRADM**, em 26/09/2023 10:05:29.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 26/09/2023 10:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 69362

Código de Autenticação: 30239ce1ec

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 35 2023 -FORTE PONTES (folha de pagamento) (1) (2).pdf

Hash: d36368a442bf42936bb0590928dd08f7358b64a55a0b1266835462008e8501d8

Data da validação: 26/09/2023 09:33:31 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.197.275/0001-60

CPF do representante: ***374.111-**

Nº de série de certificado emitente:

283071298871733208720498880935456130239627411820

Data da assinatura: 25/09/2023 07:45:07 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 105146340975274129555938045079807258398

Data da assinatura: 26/09/2023 09:18:28 BRT

